



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)
4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ – CRIMINAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003460-06.2010.8.26.0564 - Ordem nº 2010/000172 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (Arts. 171 A 179, Cp) - Assunto: Estelionato, em que figura como Declarante (Passivo) **TIAGO FEIJO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 10296648, pai Francisco Jose da Silva, mãe Telma Ivanise Feijo da Silva, Nascido/Nascida 16/04/1979, de cor Pardo, com endereço à R NILO PEÇANHA,68, SAPUCAIA, Rio de Janeiro - RJ, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/02/2010**

Documento de Origem: **IP nº: 476/2009 - 8º Distrito Policial de São Bernardo do Campo**

Histórico da Parte **Tiago Feijo da Silva**

13/07/2009 - Data do Fato - Documento: 476/2009

09/12/2013 – Sentença resumida - Vistos. Tendo em vista a manifestação do Ministério Público e o transcurso do prazo prescricional (art. 109, V, do CP), com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do declarante. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, efetuando-se as anotações de praxe, oficiando-se Juízo da Vara do Júri e Execuções Criminais desta Comarca, colocando à sua disposição eventuais bens apreendidos nestes autos, conforme o caso. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C.

13/01/2014 - Trânsito em julgado às partes

13/01/2014 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**